



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000- Tel (15)35771580/35771266(fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



## DA DIRETORIA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa que ofereça serviços de recortes eletrônicos de publicações oficiais de interesse institucional.

Senhor Presidente:

É de extrema importância a contratação de empresa que ofereça serviços de recortes de diários oficiais eletrônicos para a Câmara Municipal de Barra do Turvo, pois por se tratar de pessoa jurídica de direito público, a Câmara Municipal (que integra o Município de Barra do Turvo) estabelece todas as suas relações de forma pública e por ter responsabilidade constitucional e legal com o Judiciário, Tribunal de Contas e com o Estado de São Paulo estar atento às suas publicações, permitirá ainda uma melhor atuação conjunta e prestação de informações e diligências quando solicitado.

Além do mais, até o presente momento a Câmara Municipal não tem um controle dos processos judiciais já existentes, de tal forma que o acompanhamento dos recortes dos diários é a melhor forma de ser informado quanto a publicações e decisões de processos onde a Câmara Municipal já foi citada.

Solicito sua permissão para abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa que preste os referentes serviços;

**1. OBJETO:** Contratação de empresa que ofereça serviços de recortes eletrônicos de publicações oficiais de interesse institucional.

**2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal n. 564/2016, de 30/12/2016 para o exercício de 2017, conforme solicitação dirigida ao setor contábil e parecer anexado neste. As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta da seguinte classificação econômica:

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

ficha 012 – 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais;

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei Federal n. 8666/93 e posteriores modificações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de maio de 2.017.

  
Maria das Graças Mello Coradin  
Diretora Geral